



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Av. Dona Minelvina Garcia de Lima, 218 – Vila Gonçalves – 29800-000 – Barra de São Francisco – ES  
27 3756-5536

### RETIFICAÇÃO Nº 1 – EDITAL 49/2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Barra de São Francisco, por meio da comissão responsável pelo processo seletivo do **curso de Aperfeiçoamento em Tecnologia Educacional**, instituída pela portaria Nº 035, de 21 de fevereiro de 2017, torna público e estabelece a retificação do Edital Nº 49/2017, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

#### **Item 19**

##### **Onde se lê:**

Art 19º - Os candidatos serão selecionados a partir da análise e pontuação dos seguintes itens:

I) Análise do currículo (modelo contido no ANEXO II)

- a) A análise e pontuação do currículo serão feitas conforme critérios discriminados neste Edital (ANEXO III);
- b) Serão contabilizadas apenas experiências profissionais e acadêmicas dos últimos 06 anos (de 2010 até 2016)
- c) Não será pontuado o tempo de trabalho de experiências profissionais concomitantes. Nesses casos será contabilizado apenas o período de maior duração.

§ 2º A nota final do candidato, será atribuída a partir do somatório das notas recebidas na análise do currículo.

##### **Leia-se:**

Art 19º - Os candidatos serão selecionados a partir da análise e pontuação dos seguintes itens:

- a) A análise e pontuação do currículo serão feitas conforme critérios discriminados neste Edital (ANEXO III);
- b) Serão contabilizadas apenas experiências profissionais e acadêmicas dos últimos 06 anos (de 2010 até 2016)

c) Não será pontuado o tempo de trabalho de experiências profissionais concomitantes. Nesses casos será contabilizado apenas o período de maior duração.

§ 2º A nota final do candidato, será atribuída a partir do somatório das notas recebidas na análise do currículo (ANEXO III).

### ANEXO III - TABELA DE PONTOS DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

Onde se lê:

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Total de pontos do candidato
Certificado de Curso de Doutorado	15 pontos	15 pontos	
Certificado de Curso de Mestrado	13 pontos	13 pontos	
Certificado de Curso de Especialização			
- Área específica do curso (Tecnologia Educacional)	10 pontos	10 pontos	
- Outras áreas	5 pontos	5 pontos	
Experiência profissional e acadêmica	5 pontos por ano	30 pontos	
Apresentação de trabalhos em congressos, seminários e simpósios na área de Tecnologia Educacional.	2 pontos por apresentação	12 pontos	
Participação em congressos, seminários e simpósios na área de Tecnologia Educacional.	1 ponto por congresso/evento/simpósio	5 pontos	
Diplomas ou certificados de conclusão de cursos de extensão, atualização ou aperfeiçoamento na área de Tecnologia Educacional com carga horária mínima de 20 h.	1 ponto a cada 20 horas completas	10 pontos	
<b>Total máximo de pontos</b>		<b>100</b>	

Leia-se:

<b>ITEM DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>Total de pontos do candidato</b>
Certificado de Curso de Doutorado	15 pontos	15 pontos	
Certificado de Curso de Mestrado	13 pontos	13 pontos	
Certificado de Curso de Especialização			
- Área específica do curso (Tecnologia Educacional)	10 pontos	10 pontos	
- Outras áreas	5 pontos	5 pontos	
Experiência acadêmica (em qualquer área)	3 pontos por ano	18 pontos	
Experiência profissional	2 pontos por ano	12 pontos	
Apresentação de trabalhos em congressos, seminários e simpósios na área de Tecnologia Educacional.	2 pontos por apresentação	12 pontos	
Participação em congressos, seminários e simpósios na área de Tecnologia Educacional.	1 ponto por congresso/evento/simpósio	5 pontos	
Diplomas ou certificados de conclusão de cursos de extensão, atualização ou aperfeiçoamento na área de Tecnologia Educacional com carga horária mínima de 20 h.	1 ponto a cada 20 horas completas	10 pontos	
<b>Total máximo de pontos</b>		<b>100</b>	

Barra de São Francisco, 20 de junho de 2017.

Jean Rubyo de Oliveira Lopes

Diretor-Geral do *campus* Barra de São Francisco

Portaria 1628 de 14 de agosto de 2014